

PORTARIA N.º 066/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DO CISSUL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 03 de 28 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 128.561,96 (cento e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) com as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, para o exercício financeiro de 2025:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01.00.00.10.302.0001.2.002	3.3.90.35.00	1.500.1002	Serviços de Consultoria	R\$ 67.485,25
TOTAL DO RATEIO				R\$ 67.485,25

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
02.00.00.10.302.0001.1.002	4.4.90.52.00	1.501.0000	Equip. Material Permanente	R\$ 61.076,71
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS				R\$ 61.076,71

TOTAL GERAL				R\$ 128.561,96
-------------	--	--	--	-----------------------

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial de 2024 na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 19 de março de 2025.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



AILTON PEREIRA GOULART
PRESIDENTE

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618

Examinado e conferido:

MARCO AURÉLIO VALIM
Gerente Contábil – CRCMG 107399/O